



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO N.º 020 - DE 11 DE MAIO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 032, de 04/05/2021, que dispõe sobre alteração do art. 5º, da Lei nº 4.396/2015, alterado pela Lei nº 4.731/2019, conforme especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O art. 5º, da Lei nº 4.396, de 05.02.2015, alterado pela Lei nº 4.731, de 19.03.2019, que dispõe sobre denominação das ruas e sistemas de lazer que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Bortolato II, com prolongamento no Jardim Bortolato III; Jardim Vila Itália III e Jardim Bortolato IV, e a Rua 3, localizada no Jardim Bortolato IV, passam a ser denominadas de “Rua Adelino Rosseto”.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 11 de maio de 2021.

Claudinei Millan Pessoa  
Presidente

Danilo Leão dos Santos  
1º Secretário

Célio Antonio Ferregutti  
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares  
2º Secretário

## **OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 15ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 10/05/2021.